



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

ATA DA 002ª SESSÃO - ORDINÁRIA - 2011

Aos 25 (vinte cinco) dias do mês de janeiro do ano de 2011, às 17 horas, no Auditório Dr. Leonardo Fregonezi Júnior do Pleno do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins, presentes o Desembargador José de Moura Filho - Presidente, Desembargador Daniel Negry - Vice-Presidente/Corregedor e os Senhores Juízes Membros Marcelo Albernaz, Francisco Gomes, Luiz Zilmar Pires, Marcelo Cordeiro e Bárbara Cristiane C. C.. Representando a Procuradoria Regional Eleitoral, Dr. João Gabriel Morais de Queiroz. Em seguida submeteu a apreciação a ata da 001ª Sessão, o qual foi aprovada e assinada. Após, iniciou-se o julgamento dos seguintes processos:

PRESTAÇÃO DE CONTAS N° 121-23.2010.6.27.0000- CANDIDATO A DEPUTADO ESTADUAL. ELEIÇÕES 2006.

ORIGEM: PALMAS-TO

RELATOR: DESEMBARGADOR DANIEL DE OLIVEIRA NEGRY

REQUERENTE: ANTONIO ROCHA MILHOMEM, CANDIDATO A DEPUTADO ESTADUAL

REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL NO ESTADO DO TOCANTINS

PRE.: JOÃO GABRIEL MORAIS DE QUEIROZ

DECISÃO: Unânime pela rejeição das contas do requerente, nos termos do voto do Senhor Relator.

REPRESENTAÇÃO N° 440-88.2010.6.27.0000 - LIMINAR INAUDITA ALTERA PARS.PROPAGANDA PARTIDÁRIA IRREGULAR. CONVITE PARA CONVENÇÃO. RÁDIO E TV. VEICULAÇÃO NO DIA 25/06/10. PROIBIÇÃO DE VEICULAÇÃO NO DIA 28/06/10. PERDA TEMPO DE INSERÇÕES NO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2011. LEI N° 9.096/95.

ORIGEM: PALMAS-TO

RELATOR: DESEMBARGADOR DANIEL DE OLIVEIRA NEGRY

REPRESENTANTE: PARTIDO HUMANISTA DA SOLIDARIEDADE - PHS/TO, POR SEU REPRESENTANTE

ADVOGADOS: SOLANO DONATO CARNOT DAMACENA e Outro

REPRESENTADO: PARTIDO DEMOCRATAS - DEM/TO

ADVOGADO: FÁBIO BEZERRA DE MELO PEREIRA

PRE.: JOÃO GABRIEL MORAIS DE QUEIROZ

DECISÃO: Unânime pela procedência da Representação, nos termos do voto do Senhor Relator.

PRORROGAÇÃO DE REQUISIÇÃO N° 2477-88.2010

ORIGEM: ARAGUAÇU - 30ª ZONA

RELATOR: JUIZ MARCELO CORDEIRO

REQUERENTES: JUÍZOS DA 4ª e 30ª ZONAS

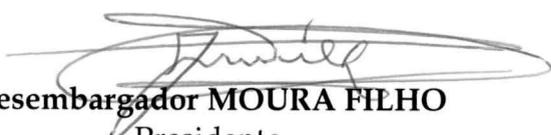
INTERESSADO: ALBA CRISTINA BULHER

PRE.: JOÃO GABRIEL MORAIS DE QUEIROZ

DECISÃO: Após o Senhor Relator votar pelo deferimento do pedido de prorrogação de requisição da servidora interessada para a 30ª Zona Eleitoral, no que foi acompanhado pela Juíza Bárbara Cristiane, o Des. Daniel Negry pediu vista dos autos.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão. E, para constar eu, Fabrício Caetano Vaz _____, Secretário Judiciário e de Gestão da Informação, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Senhor Presidente, demais membros presentes e Procurador Regional Eleitoral.

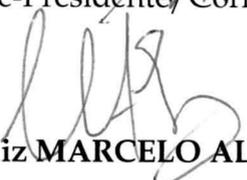
Palmas - TO, 26 de janeiro de 2011.



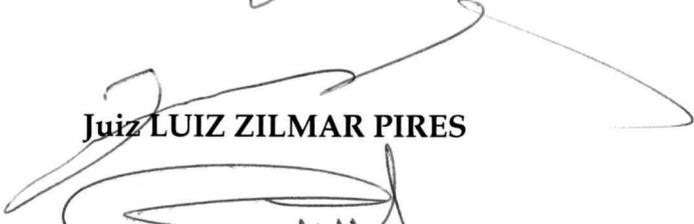
Desembargador MOURA FILHO
Presidente



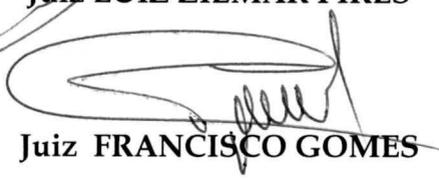
Desembargador DANIEL NEGRY
Vice-Presidente/Corregedor



Juiz MARCELO ALBERNAZ



Juiz LUIZ ZILMAR PIRES



Juiz FRANCISCO GOMES



Juiz MARCELO CORDEIRO



DR. JOÃO GABRIEL MORAIS DE QUEIROZ
Procurador Regional Eleitoral